



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.514, DE 2 DE MARÇO DE 1.973.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

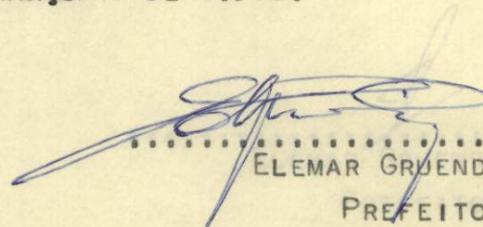
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A TRADIÇÃO DO POVO BRASILEIRO,

D E C R E T A:

ARTº 1º - É CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, EM TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, O DIA 6 DO CORRENTE MES, CONSAGRADO ÀS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS E O DIA 7 ATÉ ÀS 12,00 HORAS.

ARTº 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D E
SANTA CRUZ DO SUL, 2 DE MARÇO DE 1.973.


.....
ELEMAR GRUENDLING
PREFEITO